



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 136/2018**  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre eleição da Mesa Diretora da Câmara,  
e dá outras providências.

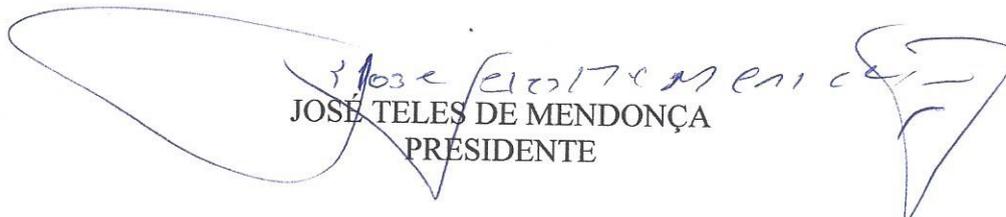
O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais,  
determina:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabaiana, para o biênio  
2019/2020, far-se-á mediante escrutínio secreto, no dia 19 de dezembro de 2018, às 10:30  
horas (dez horas e trinta minutos), considerando-se automaticamente empossados os eleitos,  
no dia 1º de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 2º - As chapas concorrentes deverão ser registradas no Protocolo da Câmara  
Municipal até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do pleito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana (SE), 17 de dezembro de  
2018.

  
JOSE TELES DE MENDONÇA  
PRESIDENTE

*Publicado mediante a fixação no  
quadro de avisos da Câmara Municipal  
de Itabaiana/SE, no dia 17 de dezem-  
bro de 2018, às 10:30h.*

*José Ronaldo Pereira  
matrícula 376*